



Conselho Municipal de Educação
São José do Rio Pardo – SP
Lei nº 2.107, de 28 de novembro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE JULHO DE 2018 *“Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”* O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996 e a Lei Municipal nº. 5.035, de 12 de janeiro de 2018, bem como seu Regimento Interno, em seu Art. 6º, e na Reunião Ordinária, ocorrida aos 11 de julho de 2018, RESOLVE: Art. 01º Aprovar o “Calendário Anual do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo”, para o Exercício de 2018. Art. 02º O “Calendário Anual do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo” será publicado no Portal da Transparência, do Executivo Municipal de São José do Rio Pardo, em página específica deste Órgão de Controle Social. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São José do Rio Pardo, 11 de Julho de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE JULHO DE 2018 *“Dispõe sobre a instituição da Comissão Setorial Permanente da Elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”*. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, bem como seu Regimento Interno, em seu Art. 58, e na Reunião Ordinária, ocorrida aos 11 de julho de 2018, RESOLVE: Art. 01º Instituir a “Comissão Setorial Permanente da Elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo”, composta pelos Conselheiros Municipais de Educação: I - Milton Herrera Pereira Romero – Coordenador; II - Ana Paula Quessada Curí Escoqui – Relatora; III - Eduardo Cézar da Silva IV - Maria Ângela Regini Módolo Art. 02º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São José do Rio Pardo, 11 de Julho de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE JULHO DE 2018 *“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”* O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, bem como seu Regimento Interno, em seu Art. 6º, Inciso XXIII, 58 e 70, e na Reunião Ordinária, ocorrida aos 11 de julho de 2018, deliberou por unanimidade do Plenário, o “PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO” – Ano 2018, apresentado pela Comissão Setorial Permanente da Elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo – CME. Sendo assim RESOLVE: Art. 01º Aprovar o seguinte “Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo”, para o Ano de 2018, conforme disposto no ANEXO ÚNICO desta Resolução. Art. 02º O “Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo” deverá ser publicado no Portal da Transparência, do Executivo Municipal de São José do Rio Pardo, em página específica deste Órgão de Controle Social. Art. 03º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São José do Rio Pardo, 11 de julho de 2018

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO - ANO 2018 -																		
META	ESTRATÉGIA	CRONOGRAMA												PARÂMETRO LEGAL	PARCERIA	COORDENAÇÃO		
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D					
01	Aprovar Calendário Escolar do Ano Letivo em vigência.	X														Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Art. 3º, §2º.	Secretaria Municipal de Educação Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
02	Indicar um membro titular e um suplente para a representação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo junto à Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	X														Lei Municipal nº. 2.940/2007, Art. 56, em seu inciso XI; Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 19, em sua estratégia 19.1, no tocante ao monitoramento do respectivo Plano Municipal de Educação.	Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
03	Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino de todos os níveis situados no Município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso X.	Secretaria Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e a Câmara de Gestão do Sistema e da Escola – CME
04	Propor ao Executivo Municipal a criação da Casa dos Conselhos Municipais.												X			Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 19, em sua Estratégia 19.8.	Demais Conselhos Municipais	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
05	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação de São José do Rio Pardo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 4.578/2015, Art. 2º; Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Art. 6º, Inciso VII.	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e a Secretaria Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
06	Realizar mini censo demográfico e educacional.	X														Lei Municipal nº. 4.578/2015, Art. 5º, §2º; Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Art. 6º, Inciso XXV.	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo	Secretaria Municipal de Educação
07	Acompanhar as ações do Poder Executivo, tendo em vista o cumprimento do Plano Municipal de Educação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 4.578/2015, Art. 7º.	Executivo Municipal	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
08	Acompanhar a instituição do Sistema Municipal de Ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 4.578/2015, Art. 12; Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Art. 6º, Inciso XIV.	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e Executivo Municipal	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
09	Manter intercâmbio com outros Conselhos Municipais de Educação e afins, órgãos e ou serviços, promovendo a interstereotipidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Art. 6º, Inciso XVIII.	Demais Conselhos Municipais e outros.	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
10	Diagnosticar a realidade educacional do município através de visitas às unidades educacionais de educação básica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Art. 6º, Inciso XXI.	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo

11	Eleger o 1º e 2º Secretários e os Tesoureiros que compõem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo.																	Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Arts. 6º, Inciso II e 35 e 36.	-	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
12	Indicar um membro titular e um suplente para a representação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB																	Lei Municipal nº. 2.937/2007, Art. 2º Inciso VII.	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e a Câmara de Orçamento e Financiamento – CME
13	Propor diretrizes para a aplicação dos recursos públicos, após o levantamento o prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso XVI; Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 20.	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e a Câmara de Orçamento e Financiamento – CME
14	Indicar critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros), que recebem verbas específicas de outros órgãos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso XIII	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e a Câmara de Gestão do Sistema e da Escola, Câmara de Orçamento e Financiamento – CME
15	Realizar evento na área de Educação, juntamente com o Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e com o apoio da Secretaria Municipal de Educação														X			Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 19, em sua Estratégia 19.9.	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/SP e a Secretaria Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
16	Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do Município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso XIV.	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
17	Elaborar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação														X			Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Art. 6º, todos os Incisos.	-	Comissão Setorial Permanente da Elaboração do Plano de Ação e Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
18	Revisar e alterar seu Regimento Interno.														X			Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso XIX.	-	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
19	Publicizar atos do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 5.035/2018, em seu Art. 2º; Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Art. 29, em seu § Único.	Assessoria de Imprensa do Executivo Municipal	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
20	Realizar capacitação para os membros do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, de forma presencial ou online.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso XVII; Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 19, em sua Estratégia 19.6.	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e demais Órgãos de Controle Social	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
21	Conhecer, fiscalizar e acompanhar a execução do orçamento municipal destinado à Educação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso XVII; Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 20.		Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e a Câmara de Orçamento e Financiamento
22	Levantar a demanda por creche para população de até 3 (três) anos.														X			Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 1, em sua estratégia 1.3.	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo e o Conselho Tutelar	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
23	Promover o intercâmbio com o Polo Regional da UNCME/SP – São José do Rio Pardo, bem como a sua coordenação														X			Instituído durante o XXI Encontro de Conselhos de Educação do Estado de São Paulo, ocorrido no Município de Paulínia, no ano de 2017, sob a idealização da UNCME/SP, assumindo a Coordenação do mesmo, e constando com a efetividade de 13 Municípios.	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/SP e os demais CMEs que compõem o Polo Regional	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
24	Participar do IV Encontro dos Conselhos Municipais de Educação da Região Sudeste														X			Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso XVII; Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 19, em sua Estratégia 19.6.	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo
25	Participar do XXII Encontro Estadual da UNCME/SP - Atibaia														X			Lei Municipal nº. 2.107/1996, Art. 2º, Inciso XVII; Lei Municipal nº. 4.578/2015, em seu Anexo II, Meta 19, em sua Estratégia 19.6.	Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo	Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo

